

LIMA para exercer as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Santa Bárbara do Pará, no período de 2 a 16/3/2017, sem prejuízo de suas demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1346/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Herena Neves Maués Corrêa de Melo;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 4º cargo das promotorias de justiça de Redenção;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 087/2017-4ª PJ/Redenção, datado de 3/3/2017, protocolizado sob nº 9383/2017, em 3/3/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça ÉRICK RICARDO DE SOUZA FERNANDES para exercer nas promotorias de justiça de Redenção, as atribuições do 4º cargo, nos dias 2 e 3/3/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 10 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1377/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a vacância do 2º cargo das promotorias de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 15/2/2017, protocolizado sob nº 8139/2017, em 21/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça GUILHERME LIMA CARVALHO para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 2º cargo, no período de 1º a 5/3/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1379/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 15/2/2017, protocolizado sob nº 8139/2017, em 21/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça CRYSTINA MICHICO TAKETA MORIKAWA para oficiar perante o juizado especial criminal de Parauapebas, no período de 6/3 a 4/4/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1380/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Maria Cláudia Vitorino Gadelha;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 034/2017-Pólo Sudeste IV, datado de 15/2/2017, protocolizado sob nº 8139/2017, em 21/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSIEL GOMES DA SILVA para exercer nas promotorias de justiça de Parauapebas, as atribuições do 5º cargo, no período de 27/3 a 25/4/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1381/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso V, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 15/3/2017, a designação da promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Moju, contida na portaria n.º 718/2017-MP/PGJ, de 9/2/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área Jurídico-Institucional

PORTARIA N.º 1382/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça Afonso Jofrei Macedo Ferro;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo das promotorias de justiça de Moju;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do 2º cargo das promotorias de justiça de Moju, no período de 15/3 a 1º/4/2017.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1383/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias do promotor de justiça André Cavalcanti de Oliveira;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotora de justiça de Cachoeira do Arari;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 8275/2017, em 22/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR o promotor de justiça JOSÉ ILTON LIMA MOREIRA JÚNIOR para exercer as atribuições do cargo da promotora de justiça de Cachoeira do Arari, no período de 2 a 31/3/2017, sem prejuízo de suas atribuições originárias.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

PORTARIA N.º 1384/2017-MP/PGJ

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 4574/2013-MP/PGJ, de 24 de julho de 2013;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Silvia Regina Messias Klautau Miléo;

CONSIDERANDO os termos do ofício nº 048/2017/PJ-Coordenadoria, datado de 22/2/2017, protocolizado sob nº 8696/2017, em 24/2/2017;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça VÂNIA CAMPOS DE PINHO para exercer na promotoria de justiça cível de Ananindeua, as atribuições do 1º cargo, no período de 21 a 24/2/2017, sem prejuízo das demais atribuições.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL. Belém, 14 de março de 2017.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça,

Área jurídico-institucional

Protocolo: 161124

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e Serama Comércio e Certificação Digital LTDA.

Objeto: Aquisição de Serviço de 44(Quarenta e Quatro) Certificações Digitais para atender as necessidades do Departamento de Informática deste Ministério Público do Estado do Pará .

Nº. da nota de empenho: 2017NE01843.

Dotação Orçamentária: UO: 12101; Programa de Trabalho: 03.126.1434.8326; Fonte 0101. Elemento de Despesa: 3390-39. Valor: R\$ 6.160,00, (Seis Mil Cento e Sessenta Reais).

Data da Assinatura: 24/03/2017.

Ordenador Responsável: MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES.

Protocolo: 161264

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 006/2017-MP/3ª PJDIAT/PP/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine C. Castelo Branco, torna pública a Portaria n.º 006/2017-MP/3ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Inquérito Civil n.º 000574-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 006/2017

Data da Instauração: 01/02/2017

Objeto: Notícia de possível falta de acessibilidade nos banheiros dos estabelecimentos comerciais Y. Yamada (Conselheiro e Formosa (Duque), com o propósito de assegurar a acessibilidade às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida nos referidos estabelecimentos.Promotora de Justiça: Dra. Elaine C. Castelo Branco

Protocolo: 161593

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA PORTARIA

N.º 007/2017-MP/3ª PJDIAT/PP/BELÉM-PA

A PROMOTORA DE JUSTIÇA DO 3º CARGO DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E DOS IDOSOS, E DE ACIDENTES DE TRABALHO DA CAPITAL, Dra. Elaine C. Castelo Branco, torna pública a Portaria n.º 007/2017-MP/3ªPJDIAT/ BELÉM-PA, que instaurou Inquérito Civil n.º 001257-112/2015, que se encontra à disposição na sede do Ministério Público Estadual, na Rua Ângelo Custódio, n.º 36, Anexo I, Bairro da Cidade Velha, nesta cidade de Belém-PA.

Portaria de Instauração n.º 007/2017

Data da Instauração: 01/02/2017

Objeto: apurar o problema enfrentado por idosos e portadores de deficiência com a possível falta de acessibilidade no estacionamento do Supermercado Líder (Humaitá com Pedro Miranda).Promotora de Justiça: Dra. Elaine C. Castelo Branco

Protocolo: 161598

PORTARIA N.º 006/2017-CGMP/PA,

DE 27 DE MARÇO DE 2017.

O 2ª SUBCORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo §2º do art. 30 da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas funcionais cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos do procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 075/2016-MP/CGMP, instaurado a partir do expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 53785/2016, apurou-se, em caráter preliminar, a existência de indícios de que os Representantes do Ministério Público, Exmos. Srs. Drs. A. B. T. e N. P. M., infringiram, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas funcionais cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos do procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 075/2016-MP/CGMP, instaurado a partir do expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 53785/2016, apurou-se, em caráter preliminar, a existência de indícios de que os Representantes do Ministério Público, Exmos. Srs. Drs. A. B. T. e N. P. M., infringiram, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO o poder-dever da Administração Pública de apurar as supostas faltas funcionais cometidas por seus integrantes.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, V, da Lei Federal nº 8.625, de 12/02/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), c/c o art. 37, V, da Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos dos artigos 200 a 212 da citada Lei Complementar nº 057/2006;

CONSIDERANDO que nos autos do procedimento disciplinar preliminar - PDP nº 075/2016-MP/CGMP, instaurado a partir do expediente protocolado neste Órgão Ministerial sob o nº 53785/2016, apurou-se, em caráter preliminar, a existência de indícios de que os Representantes do Ministério Público, Exmos. Srs. Drs. A. B. T. e N. P. M., infringiram, em tese, dever funcional previsto na Lei Complementar Estadual nº 057, de 06/07/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);